



INFORMAÇÃO

Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência

Ano letivo 2019/2020

1. Os alunos de 11º e 12ºanos que não obtiveram aprovação nas disciplinas terminais sujeitas a exame nacional e que pretendem fazê-lo como alunos autopropostos, deverão preencher o boletim de inscrição no(s) exame (s) e enviá-lo para o endereço eletrónico fatimaexames@jaimemoniz.com, nos dias **29 e 30 de junho**.
2. Os alunos de 11º e 12ºanos que não obtiveram aprovação nas disciplinas terminais não sujeitas a exame nacional, poderão inscrever para a realização de provas de Equivalência à Frequência, nos dias **29 e 30 de junho**, mediante o preenchimento de um boletim de inscrição a ser enviado para o endereço eletrónico fatimaexames@jaimemoniz.com.

O boletim de inscrição encontra-se no sitio da escola: <https://www.jaimemoniz.com/>.

3. De acordo com o nº 5, artigo 14º, capítulo V, do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, os alunos que se inscreveram para a realização de exames devem proceder à entrega do boletim de inscrição (que enviaram para a escola através de correio eletrónico) **datado e assinado** e entregá-lo na Secretaria Externa, entre os dias **02 e 23 de julho**, podendo haver lugar ao pagamento da inscrição.

Escola Secundária Jaime Moniz, 26 de junho de 2020

A Presidente do Conselho Executivo

(Ana Isabel Fernandes Pereira de Freitas)